



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 19 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 REALIZADO
PELO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO ROCHA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2015, pelo Decreto nº 55 de 22 de junho de 2015;

Considerando, a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

Considerando, o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2015;

Considerando, que o ente público dispõe do prazo de 02 (dois) anos para a convocação dos candidatos aprovados no certame;

Considerando, o relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS**, em primeiro momento, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no **ANEXO I** deste Decreto Municipal, fazendo parte integrante desta convocação, para comparecerem pessoalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maracajá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 530, Centro, Cidade de Maracajá/SC, no prazo de 10 (dez) dias úteis após sua convocação pessoal e/ou através do edital de convocação e de posse nº 15, no horário das 14 h às 17 h, munido dos documentos necessários para a posse e dos exames médicos, cuja relação se encontra no Edital de Convocação e de Posse nº 15, publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Maracajá e no site oficial cujo endereço eletrônico é: www.maracaja.sc.gov.br.

Parágrafo único - Esta convocação pertence a *décima quinta chamada pública* ao concurso público nº 01/2015.

Art. 2º Fica Homologado o Edital de Convocação e de Posse nº 15, anexo a este Decreto.

Art. 3º Todos os candidatos aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no Edital de Convocação e de Posse nº 15, para a pretendida admissão.

Parágrafo Único - Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Decreto e do Edital de Convocação e de Posse nº 15.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá



Art. 4º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação, o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se o candidato não tomar posse no cargo, a Portaria de nomeação será revogada, ficando caracterizado a desistência do candidato.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração em 23 de Fevereiro de 2017.

Vladimir Borges Bitencourt
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 01/03/17 Edição: 2201
Página: 645 Ass: gabinete
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

X



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS - POR CARGO

NIVEL SUPERIOR

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 40H

Inscrição	Nome	Classificação
77192	Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin	4º
77337	Vanuza Fernandes	5º

NIVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação
77919	Joice Bitencourt	12º
77159	Gisleine Rocha Estevam	13º
76158	Rejane Pereira dos Santos	14º
76402	Bruna da Silva	15º
77482	Michele Carradore	16º

NIVEL FUNDAMENTAL / ALFABETIZADO

OPERADOR DE TRATORES AGRÍCOLAS

Inscrição	Nome	Classificação
76524	Reginaldo Antonio da Silveira	3º

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Inscrição	Nome	Classificação
78024	Juliano da Silva Rosa	11º

Maracajá/SC, 23 de Fevereiro de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal
Maracajá/SC



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Maracajá



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 15 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015 para Provimento de Cargos Efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Maracajá, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maracajá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 530, Centro, Cidade de Maracajá/SC, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após sua convocação pessoal e/ou através deste edital depois de sua publicação, no horário das 14 h às 17 h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II, exames relacionados no Anexo III deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento no período.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2.1 Caso algum exame solicitado não fique pronto em tempo hábil, o candidato deverá apresentar justificativa escrita e protocolo ou comprovante de que o exame está agendado ou realizado, faltando somente o resultado, sendo que a apresentação do(s) exame(s) faltante(s) deverá(ão) ocorrer antes da data agendada para a Perícia Médica.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o candidato aprovado foi convocado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes no Anexo III deste Edital. Na apresentação dos documentos constantes no Anexo II e III, o Setor de Pessoal agendará dia e horário para a Avaliação pela Junta Médica Oficial do município de Maracajá.

2.1 Todos os documentos constantes nos Anexos II e III ficarão de posse do Setor de Recursos Humanos do Município que arquivará em pasta individual de cada candidato.

2.2 O custo para a realização dos exames solicitados no Anexo III deste edital são de responsabilidade do candidato e o Atestado Médico para admissão do novo servidor de responsabilidade do município.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A avaliação da Junta Médica Oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

3.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município de Maracajá, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, munidos dos exames constantes no Anexo III deste edital para submissão à referida avaliação.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 A não apresentação dos exames solicitados e a não avaliação pela junta médica, caracteriza renúncia tácita de direitos, ficando o Município de Maracajá devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria Municipal e será termo inicial para a posse do candidato, na forma da Lei Complementar nº 46/2015 (Estatuto dos Servidores), da Lei nº 985/2014 (Plano de Cargos e Salários) e da Lei Complementar nº 06/2003 do Município de Maracajá – SC, devidamente publicado no diário oficial do município de Maracajá.

8



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Maracajá



DA POSSE

5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, nos termos da Lei Complementar nº 46/2015 (Estatuto dos Servidores), Lei Complementar nº 06/2003 e da Lei nº 985/2014 (Plano de Cargos e Salários) do Município de Maracajá – SC em data, horário e local definidos pela administração municipal e informado individualmente a cada candidato.

6. Empossado, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se na Secretaria de Administração para receber instruções sobre o seu local de trabalho.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

7. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, poderá ser solicitado a apresentação do novo servidor para início das atividades conforme portaria individual de cada candidato, sendo que o ato oficial de nomeação ocorrerá em local, data e horário a ser informado a cada candidato.

Maracajá/SC, 23 de Fevereiro de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal
Maracajá/SC





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS - POR CARGO

NIVEL SUPERIOR

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 40H

Inscrição	Nome	Classificação
77192	Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin	4º
77337	Vanuza Fernandes	5º

NIVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação
77919	Joice Bitencourt	12º
77159	Gisleine Rocha Estevam	13º
76158	Rejane Pereira dos Santos	14º
76402	Bruna da Silva	15º
77482	Michele Carradore	16º

NIVEL FUNDAMENTAL / ALFABETIZADO

OPERADOR DE TRATORES AGRÍCOLAS

Inscrição	Nome	Classificação
76524	Reginaldo Antonio da Silveira	3º

MOTORISTA DE ÔNIBUS

Inscrição	Nome	Classificação
78024	Juliano da Silva Rosa	11º

Maracajá/SC, 23 de Fevereiro de 2017.

**Arlindo Rocha
Prefeito Municipal
Maracajá/SC**



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Maracajá



ANEXO II

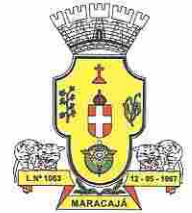
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

- 1) 01 (uma) Foto 3x4 recente e colorida;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do Pis/Pasep;
- 4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1 CPF;
 - 4.2 Identidade (RG);
 - 4.3 Título de Eleitor;
 - 4.4 Comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.5 Certidão de casamento;
 - 4.6 Certidão de nascimento ou RG de filhos com até 21 (vinte e um) anos;
 - 4.7 Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - 4.8 Certificado de reservista para os homens;
 - 4.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10 Comprovante de Residência atual;
 - 4.11 Carteira de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
- 5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública ou que possui acumulação legal de cargos (modelos em anexo);
- 7) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 8) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico (cadastro de funcionário preenchido no momento da entrega dos documentos);
- 9) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
- 10) Abertura de conta no Banco do Brasil ou dados de conta existente (caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar junto ao Setor de Pessoal documento de autorização);



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- Não possuo bens a declarar
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda Atual

Veículo				
Tipo	Ano	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda Atual

Outros	

Fontes de Renda	

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

LOCAL E DATA: Maracajá/SC, _____ de _____ de 20__.

Assinatura



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, residente e domiciliado(a) na _____, número _____, bairro _____, cidade de _____, declaro nos termos do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, não ocupar cargo, emprego e/ou função pública, bem como não receber proventos de aposentadoria decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Maracajá/SC, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO
(acumulação legal de cargos)**

Eu, _____, brasileiro(a), portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, residente e domiciliado(a) na _____, número _____, bairro _____, cidade de _____, declaro ocupar legalmente outro cargo, emprego e/ou função pública, conforme o artigo 37, incisos XVI, XVII da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

Segue informações desse:

Cargo: _____

Órgão: _____

Carga Horária: _____

Declaro ainda, que não percebo proventos de aposentadoria decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Maracajá/SC, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,, inscrito no CPF sob o número frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Maracajá, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de, nos termos da legislação municipal em vigor.

Maracajá/SC, de de 20__.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO

_____, portador (a) da carteira de identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Maracajá/SC, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Maracajá



ANEXO III
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL (Todos os cargos):

1.1 EXAMES LABORATORIAIS:

- 1.1.1 Hemograma
- 1.1.2 Glicose
- 1.1.3 Parcial de Urina

1.2 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:

- 1.2.1 Exames Laboratoriais descritos no item anterior
- 1.2.1 Colesterol
- 1.2.2 Triglicerídeos
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo
- 1.2.4 Acuidade visual

2. EXAMES ESPECÍFICOS PARA O CARGO:

- 2.1 Operador de Tratores Agrícolas: Audiometria.
- 2.2 Motorista de Ônibus: Audiometria e ECG Eletrocardiograma.

Maracajá/SC, 23 de Fevereiro de 2017.



Arlindo Rocha
Prefeito Municipal
Maracajá/SC